

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 253//2025

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº.14.133/2021, AUTORIZO a abertura do Processo Licitatório Nº 253/2025 para **“FRANQUIA DE PARA BRISA DA USA-025 DA CIDADE DE LUZ PARA USO DO CIS-URG OESTE/SAMU 192”** e declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira, compatibilidade com o Plano Orçamentário.

VENCEDOR: PARANAUTO LTDA - CNPJ 00.571.999/0001-29
VALOR TOTAL: R\$ 407,00 (QUATROCENTOS E SETE REAIS)

Divinópolis, 07 de Abril de 2025.

Secretário Executivo CIS-URG OESTE

JOSE
MARCIO
ZANARDI:96
443669720

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO ZANARDI:96443669720
Dados: 2025.04.07 09:49:01 -03'00'

PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 253/2025
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/2025

1- DOCUMENTO DE REQUISIÇÃO DE COMPRA = EM ANEXO

2- ESTIMATIVA DE PRÇO = EM ANEXO

ESTIMATIVA TOTAL DE DESPESA = R\$ 407,00 (QUATROCENTOS E SETE REAIS)

PARECER TÉCNICO = NÃO SE APLICA

3- PARECER JURÍDICO: NÃO SE APLICA, CONFORME PORTARIA Nº 097/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

4- A COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA SE DARÁ POR MEIO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0201.1030200012.003.33903900000.16590020000

5- COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO TEM O REQUISITOS LEGAIS: CONTRATO SOCIAL E CARTÃO DE CNPJ EM ANEXO.

6- RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Faz necessária a contratação da Empresa: **PARANAUTO LTDA- CNPJ 00.571.999/0001-29** devido esta ser uma empresa competente, além da qualidade ofertada nos serviços e entrega em tempo hábil e de atender aos requisitos necessários à contratação.

7- JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº. 14.133/2021, JUSTIFICA-SE esta aquisição, do Processo Licitatório nº 253/2025 com o objetivo a **FRANQUIA DE PARA BRISA DA USA-025 DA CIDADE DE LUZ PARA USO DO CIS-URG OESTE/SAMU 192** conforme previstos no artigo 75 caput, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de

valores dada pelo Decreto nº. 11.871 de 29 de Dezembro de 2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos financeiros inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos, no caso de serviços e compras. Em relação ao preço ressalta-se, que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei regência dos certames licitatórios.

**8- AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE: SEGUE EM ANEXO
NO TERMO DE ABERTURA.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.571.999/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/1995
NOME EMPRESARIAL PARNAUTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 1344	COMPLEMENTO *****
CEP 35.501-169	BAIRRO/DISTRITO CATALAO	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORGCONTAD@OUTLOOK.COM		UF MG
TELEFONE (37) 3221-9233		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2024 às 09:16:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PARANAUTO LTDA-ME
CNPJ 00.571.999/0001-29**

Flávia Gomes, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 10/07/1979, natural de Divinópolis – MG, portadora do CPF 052.403.196-77 e Carteira de Identidade MG-10.740.519 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº.1.286 – Bairro São José – Divinópolis – Minas Gerais – CEP: 35.501-169 e **Patrícia Gomes**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 03/01/1973, natural de Divinópolis – MG, portadora do CPF 033.679.376-65 e Carteira de Identidade MG-10.677.782 expedida pela SSP/MG residente e domiciliada na Rua Cascalho Rico, nº.531 – Bairro São José – Divinópolis – Minas Gerais – CEP: 35.501-168 únicas sócias da sociedade empresarial denominada **PARANAUTO LTDA-ME** sob o NIRE 3120464288-0 resolvem de pleno e comum acordo, alterar disposições contratuais vigentes, conforme as seguintes cláusulas:

1- A sociedade que até então tinha sede na Avenida Paraná, nº. 1.272 – Bairro São José – Divinópolis – Minas Gerais – CEP: 35.501-169, passa doravante essa 5ª Alteração Contratual a ter sede na Av. Paraná, nº 1.344, Catalão – Divinópolis – Minas Gerais – CEP: 35.501-169.

2- A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **PARANAUTO LTDA-ME** e tem sede na Avenida Paraná, nº 1344 – Bairro Catalão – Divinópolis – Minas Gerais – CEP 35501-169.

SEGUNDA: O objetivo social é exploração do ramo de comércio de peças e acessórios para todos os veículos nacionais e importados, serviços de instalação de alarmes, auto- falante, som, insulfilm, adesivos e manutenção de acessórios de veículos em geral.

TERCEIRA: O capital social é de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), dividido em 3.000 quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim subscritas:



Sócias	Quotas	Valor reais
Patrícia Gomes	2.970	R\$2.970,00
Flávia Gomes	30	R\$ 30,00
Total	3.000	R\$3.000,00



QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Abril de 1.995 e seu prazo é por tempo indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5617192 em 20/11/2015 da Empresa PARANAUTO LTDA -ME, Nire 31204642880 e protocolo 157279308 - 19/11/2015. Autenticação: BD35DD63AFCB5D8946F1B98E6C4D7FC1D29FB7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/727.930-8 e o código de segurança henP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/5

igualdade de condições de preço; direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a Alteração Contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade cabe às sócias **Patrícia Gomes e Flávia Gomes** com poderes e atribuições de assinarem separadamente todos os papéis e documentos da sociedade, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada por todas as sócias.

DÉCIMA PRIMEIRA: As sócias **Patrícia Gomes e Flávia Gomes** podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à sua sócia.

DÉCIMA TERCEIRA: As administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5617192 em 20/11/2015 da Empresa PARANAUTO LTDA -ME, Nire 31204642880 e protocolo 157279308 - 19/11/2015. Autenticação: BD35DD63AFCB5D8946F1B98E6C4D7FC1D29FB7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/727.930-8 e o código de segurança henP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/5

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Divinópolis – Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram esta **Alteração Contratual** em 01 (uma) via de igual teor e forma, que será assinada por todas as sócias.

Divinópolis, 09 de Novembro de 2015.

Sócios:

2º OFÍCIO
GABRIELA

Patricia Gomes
Patricia Gomes

2º OFÍCIO
GABRIELA

Flavia Gomes
Flávia Gomes

CARTÓRIO MURTA
2º TABELIONATO DE NOTAS - DIVINÓPOLIS/MG - R. MINAS GERAIS, 437, CENTRO - (37) 3221-9339
TABELIA: Eliane Murta Diniz Sterling

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de :
PATRICIA GOMES, FLAVIA GOMES *****
indicada(s) por seta.
Divinópolis, 19/11/2015 14:05:44 2472

Alice Moraes Rodrigues - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$7,50 TFG.: R\$2,50 Rec.: R\$0,46 Total: R\$10,46

*Válido somente com selo de fiscalização. Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de falsificação.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
LEI 14.133/2021
MATERIAIS E SERVIÇOS

SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE: Frotas	DATA: 02/04/2025
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Eduardo Menezes Freitas França	RAMAL:
RESPONSÁVEL PELO SETOR: Arthur Henrique de Medeiros	

1.OBJETO: Franquia para troca de para-brisa

31-1659

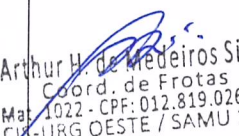
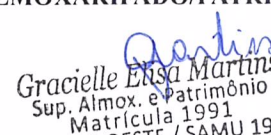
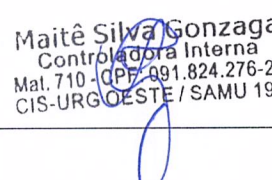
2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E IMPORTÂNCIA DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERAR O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:

3.DESCRICÃO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVO, VALOR DE REFERÊNCIA, DA AQUISIÇÃO:

Código	Descrição Especificações Fabricante Marca/Modelo	Unid	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	Franquia de Para-brisa da USA-025 da cidade de LUZ.	1	1	R\$ 407,00	R\$ 407,00
TOTAL					R\$ 407,00

4.PRAZO DESEJÁVEL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO, LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA:

5.ASSINANTES E APROVAÇÕES:

GESTOR DO SETOR	SUPERVISORA DE ALMOXARIFADO/PATRINÔNIO	CONTROLADORIA	GERENTE ADMINISTRATIVO
 Arthur H. de Medeiros Silva Coord. de Frotas Mat. 1022 - CPF: 012.819.026-40 CIS-URG OESTE / SAMU 192	 Gracielle Elisa Martins Sup. Almoz. e Patrimônio Matrícula 1991 CIS-URG OESTE / SAMU 192	 Maitê Silva Gonzaga Controladora Interna Mat. 710 - CPF: 091.824.276-23 CIS-URG OESTE / SAMU 192	

8/ Maitê
Julio
02/0

**Parauto Ltda**

Parauto Ltda
Fone: (37) 3222-3333
Avenida Paraná, N°: 1344
35501169 - Divinópolis, MG
CNPJ: 00.571.999/0001-29, 2239314330088
Loja: Parauto Ltda

Ordem de serviço N° 1**Cliente**

CIS-URG OESTE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DA REGIAO
20059618000134
Praça Pedro Xisto Gontijo 550
Bairro: Centro
35500049 - Divinópolis, MG
Fone: (37) 8411-4601, (37) 9804-7298,
fabianacosta.div@gmail.com

Número da OS	1	Data de entrada	01/04/2025	Hora Início	00:00:00
Data prevista		Data de conclusão		Hora de Término	00:00:00

Equipamento**Número de série do equipamento****Problema****Serviços**

Descrição	Código	Horas	Preço	Valor total
FRANQUIA DE PARA BRISA		1,00	407,00	407,00

Total serviços	Total peças	Total da ordem de serviço
407,00	0,00	407,00

Observações do recebimento**Observações do Serviço****Informações do Técnico****Técnico(s):**

Concordo com os termos descritos acima.

Data ____/____/____

Assinatura do responsável

Arthur H. de Medeiros Silva
Coord. de Frotas
Mat. 1022 - CPF: 012.819.026-40
CIS-URG OESTE / SAMU 192

**CIS-URG OESTE**

Divinópolis - MG

Consórcio Intermunicipal de Saúde - Cis-Urg Oeste

Praça Pedro Xisto Gontijo, 550 - Centro - Divinópolis - MG - CEP: 35500-049

CNPJ: 20.059.618/0001-34

Autorização de Fornecimento (AF) Nº 000735/2025 - 07/04/2025

<i>Origem</i>	Processo de Contratação Nº 000253/2025 Dispensa Nº 000268/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Empenho Nº 768/2025 - Ordinário						
<i>Entrega / Execução</i>	00000001.00000001 CIS-URG OESTE Praça Pedro Xisto Gontijo, 550 - Centro - Divinópolis - MG - Brasil - CEP: 35500-049 (37)3690-3200 cisurg.oeste@cisurg.oeste.mg.gov.br						
<i>Fornecedor e Proposta</i>	PARANAUTO LTDA 00.571.999/0001-29 Avenida PARANA, 1344 - CATALAO - Divinópolis - MG - Brasil - CEP: 35501-169 (37)3222-3333 (37)98411-4601 Condições de Pagamento: 15 DIAS A NFE - TRANSF. BANCARIA Entrega/ Execução: 15 Dia(s)						
<i>Orçamento</i>	Ficha: 31/2025 Fonte Recurso: 16590020000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - (Serviços de Saúde) Dotação: 0201.1030200012.003.33903900000.16590020000						
<i>Observação</i>	CIS URG OESTE/SAMU 192 RETENÇÃO DO IRRF CONFORME IN2145/2023 DA RFB >>> CASO SEU CASO SEJA DE ISENÇÃO: ** DESCREVER NO CAMPO INFORMAÇÕES DA NOTA FISCAL O ENQUADRAMENTO ** ENVIAR OFÍCIO JUNTO COM A NF INFORMANDO ENQUADRAMENTO ATENÇÃO: SERVIÇO A SER REALIZADO DE SEG A SEX. A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA COM: >>> INDICAÇÃO DO NÚMERO DO EMPENHO >>> INDICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ENVIAR NFE PARA O EMAIL: COMPRAS@CISURG.OESTE.MG.GOV.BR ECM MANUAL						
<i>Nº</i>	<i>Lote</i>	<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Marca/Modelo</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Total</i>
1		00000984 - FRANQUIA SEGURO PARA-BRISA DE VEÍCULOS DA FROTA FRANQUIA SEGURO PARA-BRISA DE VEÍCULOS DA FROTA	serviço		1,000000	407,000000	407,00
Total Geral							407,00


 Autorizador/Responsável
 CIS-URG OESTE

Júlio Takashi Yamacuri
 Coord. Compras e Licitações
 Matrícula 1020
 CIS-URG OESTE

Gerado por: marielle.gomes

Página 1 de 1

Criado por: marielle.gomes